



## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES MARÇO/2020**

### **FRIGORÍFICO FAMILÉ LTDA**

**PROCESSO RJ nº 022/1.16.0002591-7 (0004967-07.2016.8.21.0022)**

Data da Distribuição = 29.02.2016

Data do Deferimento = 04.03.2016

Data da Concessão da RJ = 23.04.2019

Juízo = 3ª Vara Cível de Pelotas/RS

Link para pesquisa: <https://www.guardaadvogados.com.br/novo/frigorifico-famile-ltda/>

O presente Relatório reúne de forma sintética dados operacionais, financeiros, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Frigorífico Famile Ltda.

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da mesma.

A Recuperanda atende com frequência e regularidade no prazo delineado por esta administradora, até o dia 15 de cada mês, no que se refere a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

## **1. RESUMO DO PROCESSO**

O pedido de Recuperação Judicial do Frigorífico Famile Ltda foi ajuizado em 29.02.2016 e teve seu processamento deferido em 04.03.2016.

Após apresentação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) específico, foi o mesmo alvo de objeções por parte de alguns credores, sendo designada, desta forma, assembleias para análise das propostas.

No dia 30.01.2019 foi realizada a Assembleia de credores, em primeira convocação, sendo esta instaurada e imediatamente suspensa, com aprovação da maioria absoluta de votos. A Assembleia foi retomada no dia 20.03.2019, onde foi apresentado um aditivo ao plano e aprovado por maioria absoluta dos votos.

No dia 23.04.2019 o PRJ foi homologado pelo Juízo titular, iniciando, assim, nesta data a contagem dos prazos para início de pagamento dos credores. Salienta-se que há dois recursos, sem efeitos suspensivo, ainda pendentes de julgamento junto ao TJRS.



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A **primeira parcela** do plano deveria ser paga em 23.05.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 29/05/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A **segunda parcela** do plano deveria ser paga em 23.06.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 04/07/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A **terceira parcela** do plano deveria ser paga em 23.07.2019. Esta foi adimplida, com atraso e parcialmente no dia 05/08/2019, eis que os credores trabalhistas não receberam o pagamento.

A **quarta parcela** do plano deveria ser paga em 23.08.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 02/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 03 credores quirografários, sendo o restante dos credores adimplidos em data posterior mediante determinação do Juízo, no dia 11/09/19.

A **quinta parcela** do plano deveria ser paga em 23.09.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 27/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 09 credores quirografários. No dia 04/10, foram pagos os credores quirografários com valores até R\$ 2.500, e, dia 11/10 formam pagos os demais credores quirografários

A **sexta parcela** do plano deveria ser paga em 23.10.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 30/10/2019, oriundo especificamente das operações bancárias eis que os valores advieram de alvará expedido por este juízo. Apenas o credor Faros foi pago a menor devido a compensações entre as partes, estamos aguardando documento do credor declarando a quitação

A **sétima parcela** do plano deveria ser paga em 23.11.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 27/11/19.

A **oitava parcela** do plano deveria ser paga em 23.12.2019. Esta foi adimplida, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 21/1/20, 3/2/20, 04/2/20 e finalizando dia 13/2/20.

A **nona parcela** do plano deveria ser paga em 23.01.2020, esta foi adimplida parcialmente no início de março/20. Foram pagos em torno de 15 quirografários e os credores trabalhistas.

O restante só foi pago a partir de 24/04/2020 com a liberação de um alvará em 23/04/2020.

A **décima parcela** do plano deveria ser paga em 23.02.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 12/03/20 e ainda não finalizado, tendo sido adimplidos **apenas 15 credores quirografários do total de 129** e os credores trabalhistas

A **décima primeira** e **décima segunda** parcela, com vencimentos em 23.03.2020 e 23.04.2020 respectivamente, ainda não foram pagas.

**E por fim comunica que, face requerimento expresso da recuperanda relativo a problemas envolvendo a pandemia declarada** foi deferido a suspensão de todos os pagamentos relativos ao plano nos meses de abril e maio.

## 2. QUADRO RESUMO DO PRJ APROVADO

Em breve resumo, temos os seguintes paradigmas a serem observados no que concerne ao cumprimento do PRJ homologado dia 23/4/2019:

	CLASSE I TRABALHISTAS	CLASSE II GARANTIA REAL	CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	CLASSE III FINANCEIROS	CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME
CARÊNCIA	ZERO	24 MESES	ZERO	12 MESES	ZERO
PRAZO CUMPRIMENTO	12 MESES	10 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	1 ANO
PERIODICIDADE PAGAMENTOS	MENSAL	SEMESTRAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
CORREÇÃO	TR	TR	TR	TR	TR
JUROS	6%	6%	6%	6%	6%
DESÁGIO	ZERO	50%	ZERO	50%	ZERO
REQUISITOS MÍNIMOS	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados	Remessa dados bancários e

Nesta data o processo encontra-se com seu andamento suspenso face a paralisação ocorrida frente ao combate ao Coronavírus. Foi prorrogada a suspensão até o meio de junho/20.

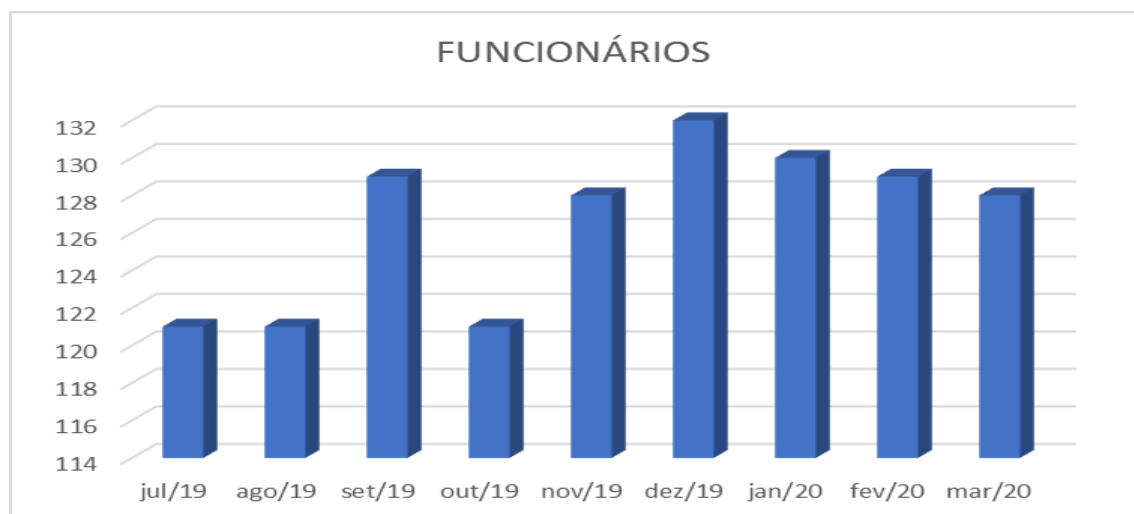
### 3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é o abate de bovinos e sua comercialização, através de vendas diretas a diversos estabelecimentos comerciais, sobretudo no sul do Estado.

#### A- FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa possui 128 funcionários ativos, conforme informações relativas ao mês de MARÇO/2020 não havendo grandes alterações em relação ao mês anterior

A seguir apresenta gráfico com a evolução do número de empregados ativos e vinculados a empresa.





**G U A R D A**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual no mês de MARÇO/20.

**B- ECONÔMICA**

A empresa no mês de março teve uma receita bruta de R\$ 8.516.941,00, ou seja, cerca de 23% há mais do que no mesmo mês do ano de 2019.

Em relação ao resultado final o mês de março de 2020 teve um resultado negativo de R\$ 340.260,00, cerca de 1,5% menor que no mesmo mês do ano passado.

Por outro lado, em números absolutos, no primeiro trimestre do ano de 2020 a empresa teve um faturamento total de R\$ 23.110.639,00, cerca de 8,5% maior que no mesmo período do ano de 2019, e acumulou um PREJUÍZO de R\$ 1.209.475,00 cerca de 3% maior que no período referido.

Dessa maneira, de forma geral em que pese os problemas alegados pela recuperanda, **os números não refletem de forma direta os problemas envolvendo questões relativa à seca e a pandemia que prejudica o setor primário como um todo.**

Veja que o faturamento nominal deste ano foi maior que o mesmo período do ano passado.

Porém, sem dúvida alguma, os resultados poderiam ter sido muito melhores se não tivéssemos o evento relativo a seca que assola o Estado.

**C- CREDORES DA RJ**

A Recuperanda possui cerca de 350 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 20.904.216,67 de passivo, assim distribuídos:

  
**G U A R D A**  
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	80	R\$ 709.033,91	3,39%
CLASSE II GARANTIA REAL	02	R\$ 164.539,40	0,79%
CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	254	R\$ 12.590.317,04	60,23%
CLASSE III FINANCEIROS	07	R\$ 7.404.919,57	35,42%
CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME	07	R\$ 35.406,75	0,17%
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>	<b>R\$ 20.904.216,67</b>	<b>100%</b>



**D- ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO**

O endividamento de curto prazo, segundo dados contábeis, pós recuperação judicial sofreu redução até meados de setembro de 2019 mantendo de certa forma estável a partir de então.



#### **E- FISCAL**

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Pelotas/RS.

Em relação a pesquisa no site da Receita Federal foi constatado que a empresa possui dívidas fiscais federais inscritas em dívida ativa, porém, as mesmas, estão sub judice ou sendo pagas de forma parcelada ao governo, uma vez que, foi possível obter a Certidão Negativa com Efeito de Positiva, conforme documento em anexo.

No que tange às dívidas Estatuais, foi constatado no site do SEFAZ/RS a empresa possui um débito, no mês de MAIO/20, R\$ 15.045.383,47 que está sub judice, conforme documento anexo.

Referente aos tributos municipais a empresa declarou, através de sua contadora de que não se trata de empresa prestadora de serviço portanto não tem obrigação de recolher imposto junto ao Município.

A empresa apresentou a esta administradora judicial os comprovantes de pagamento dos tributos do mês de MARÇO/20.



# GG GUARDA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

### A- BALANÇO PATRIMONIAL

#### FRIGORIFICO FAMILIE LTDA

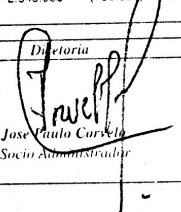
*Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras  
Período findo em Março 2020*

ATIVO		PASSIVO	
		mar-20	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
	mar-20		mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	209.670	Empréstimos	298.333
Contas a receber e demais contas a receber	3.468.058	Fornecedores e outras contas a pagar	4.462.357
Tributos a recuperar	1.619.919	Tributos a pagar	375.463
Estoques	1.619.919	Salários a Pagar	132.166
Adiantamento Fornecedores	3.129.758	Credores diversos	1.393.522
Demais Contas	1.411.112	Provisões Férias e Décimo Terceiro	149.909
<b>Total do Circulante .....</b>	<b>11.458.434</b>	<b>Total do Circulante .....</b>	<b>6.921.750</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>Exigível a Longo Prazo</b>	
Realizável a Longo Prazo	510	Parcelamento Impostos	10.170.339
Investimentos	-	Empréstimos RJ	5.144.681
Imobilizado	-	Fornecedores RJ	9.516.175
Imobilizado	2.638.847	Adiantamento Clientes RJ	1.515.691
Diferido	738.083	Trabalhista RJ	325.152
<b>Total Não Circulante .....</b>	<b>3.377.440</b>	<b>Total Não Circulante .....</b>	<b>26.672.038</b>
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>	<b>14.835.875</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	2.545.986
		Capital Social	(786.539)
		Reserva Capital	(1.209.475)
		Prejuízos Acumulados	(8.261.776)
		<b>Total do Patrimônio Líquido .....</b>	<b>(8.757.914)</b>
		<b>TOTAL DO PASSIVO .....</b>	<b>14.835.875</b>

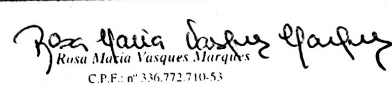
  

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
		Capital Social	Reserva Capital	Lucros Acumulados	Total	
		mar-20				
Faturamento Bruto	23.110.639					
(-) Impostos e Deduções	(919.651)					
<b>Receita Líquida .....</b>	<b>22.190.988</b>					
(-) Custo dos Serviços	(22.448.872)					
<b>Lucro Bruto .....</b>	<b>(257.884)</b>					
Despesas Administrativas	(690.239)					
Resultado Financeiro	(261.352)					
(-) Despesas	(335.110)					
(-) Receitas	73.758					
<b>Total das Despesas Operacionais .....</b>	<b>(951.591)</b>					
Receitas (Despesas não Operacionais)	-					
<b>Prejuízo/Lucro Antes da Provisão dos Impostos .....</b>	<b>(1.209.475)</b>					
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-					
<b>Prejuízo/Lucro do Exercício .....</b>	<b>(1.209.475)</b>					
		Saldo em 31 de dezembro 2019	2.545.986	(786.539)	(11.046.110)	(9.286.663)
		Resultado do Exercício		(1.209.475)		(1.209.475)
		Ajuste exercícios anteriores		(8.261.776)		(8.261.776)
		<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>2.545.986</b>	<b>(786.539)</b>	<b>(20.517.361)</b>	<b>(18.757.914)</b>

Diretoria	
 Jose Paulo Corvelo Sócio Administrador	

Contadoria	
 Rosa Maria Vasques Marques C.P.F.: nº 336.772.710-53 CRC-RS 37617	

Quanto ao balanço poucas alterações foram apresentadas, restando desnecessário neste momento qualquer apontamento mais específico.

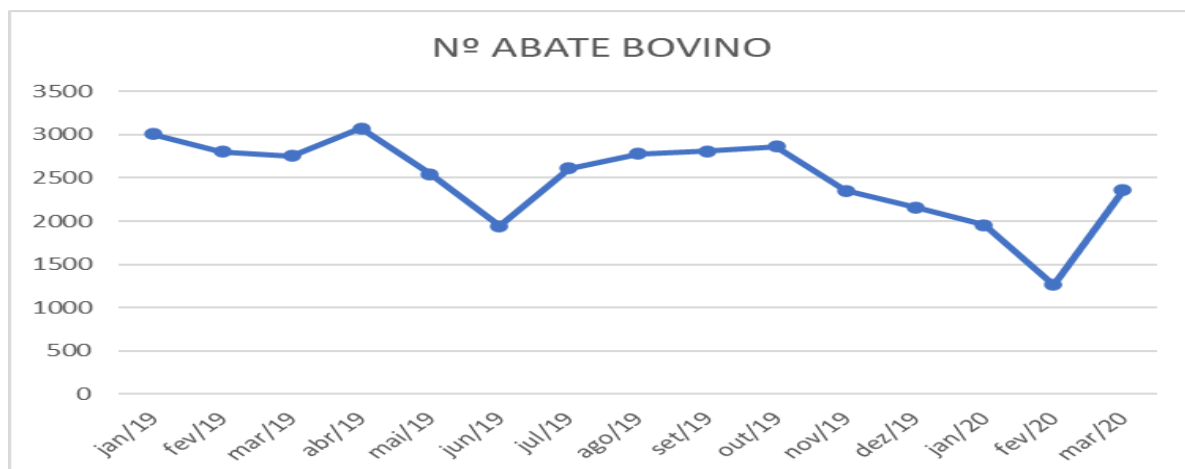
## **B- DA PRODUÇÃO**

Em relação ao abate de bovinos, os números demonstravam certa estabilidade no volume abatido até setembro.

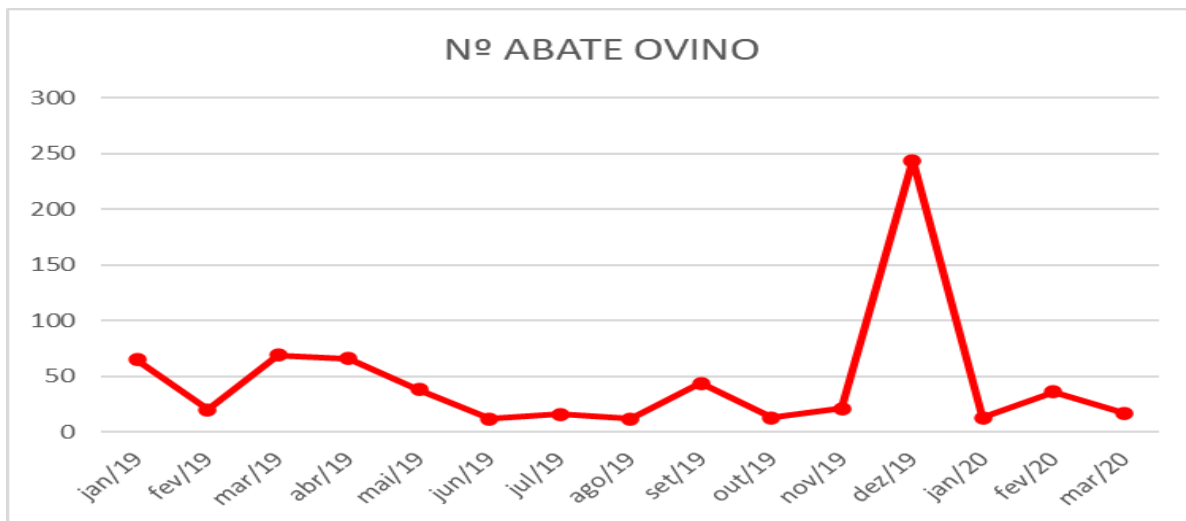
Porém, a partir de outubro se verifica uma queda brusca na atividade da empresa chegando a se apurar que em fevereiro a empresa abateu menos da metade do que realizou no mesmo mês do ano anterior, conforme gráfico abaixo, demonstrando as dificuldades impostas a empresa pelas condições climáticas adversas no período (Seca prolongada).

Entretanto, já no mês de março ocorreu um aumento significativo aos abates de bovinos, quase dobrando sua produção, se comparado ao mês de fevereiro.

Salienta apenas que os números de janeiro a março de 2020, são inferiores ao mesmo período do ano de 2019.



Em relação aos ovinos houve uma queda na produtividade em MARÇO/20, mas tendo em vista a baixa produção mensal essa queda não influencia diretamente no faturamento, conforme dados abaixo:



### C- INDÍCES DE LIQUIDEZ

O relatório financeiro é dividido em duas análises, quais sejam;

- B.1) Liquidez;
- B.2) Rentabilidade;

#### **Indicativos de Liquidez**

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

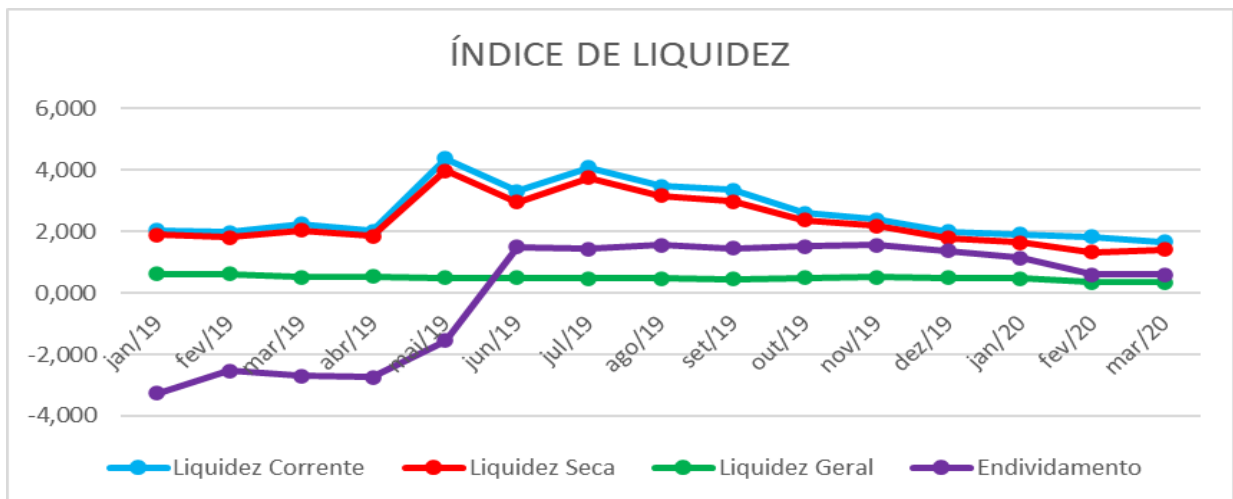
- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão

muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;

- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Os números relativos à liquidez da devedora no geral, tiveram imensa melhora após a propositura da presente demanda, estando com índices muito superiores ao mínimo, com exceção da liquidez geral.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um índice de liquidez geral superior a 0,341 muito inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.



O gráfico tem mostrado que os índices de liquidez da empresa vêm enfrentando problemas sobretudo a partir do início do pagamento dos credores submetidos à RJ

Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

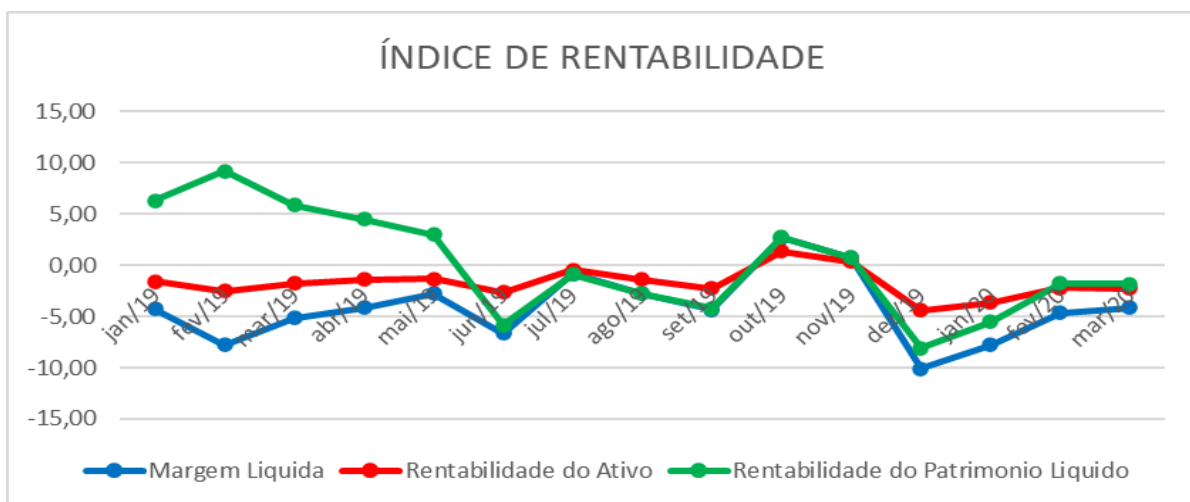
É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 3 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios.

#### D- INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

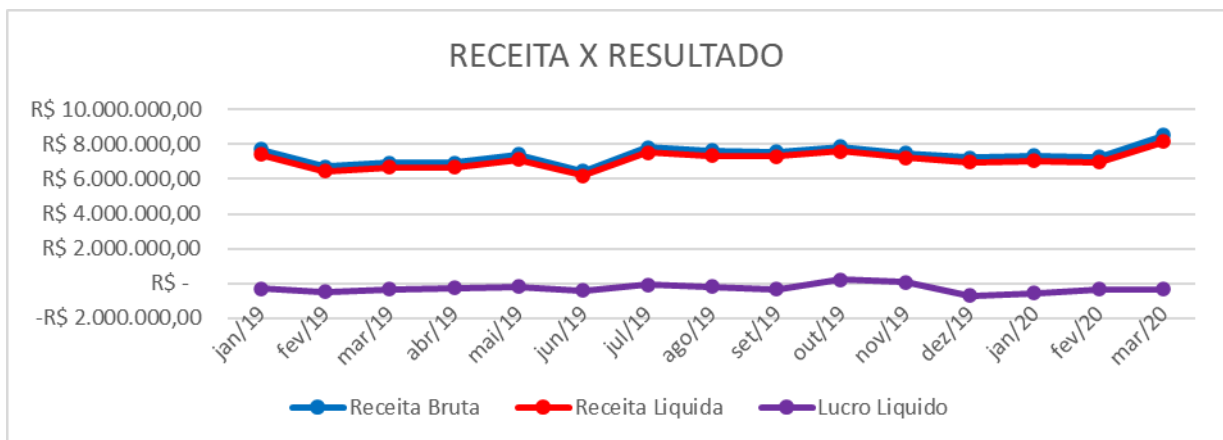
Relativamente a estes índices, pelos números apresentados a empresa vem operando nos últimos meses com margens negativas, em especial pós aprovação do plano quando teve início o pagamento de sua dívida, resultando em déficit mensais consecutivos, ressalvado o mês de outubro onde foi observado primeiro retorno positivo da operação e com isso a margem líquida da empresa passou a operar no positivo conforme gráfico abaixo:



Também nesse item se observa que a rentabilidade da empresa sofreu grande impacto a partir de outubro, quando se iniciou o período de seca no estado e com isso a redução da produção.

### E- RECEITA

Os números indicam uma estabilização no faturamento do ano 2019 frente ao ano de 2018, conforme gráfico abaixo a empresa tem registrado estabilidade em seu faturamento no ano de 2019:



Em que pese os prejuízos alcançados pela operação

Infelizmente, a partir de outubro/novembro de 2019 se iniciou um período de seca no estado que tem impedindo uma continuação normal dos negócios.

Tal situação está afetando seriamente a operação reduzindo suas vendas prejudicando como um todo a operação, eis que tem obrigado a empresa a adquirir gado de regiões mais distantes e também carne in natura de outros estados, como por exemplo do MT.

## **6- CONCLUSÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DO PRJ**

Em relação ao plano apresentado e o seu cumprimento, o qual por questões técnicas apresenta informações relativas até março/20.

### **A-TRABALHISTAS**

Os créditos trabalhistas foram pagos até fevereiro/20 não havendo pagamentos relativos ao mês de março, abril e maio, estes dois últimos face a decisão proferida nestes autos.

### **B-GARANTIA REAL**

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

### **C-CREDORES OPERACIONAIS**

Os créditos quirografários foram integralmente quitados até janeiro, e sempre com atraso.

Em relação aos débitos de fevereiro estão em atraso em quase sua totalidade.

Em relação ao mês de março nenhum pagamento foi realizado.

Com referencia aos pagamentos de abril e maio, os mesmos foram suspensos.

Salienta que os recursos resgatados por determinação deste Juízo foram utilizados na integra para o pagamento dos credores nos termos da

decisão proferida, não havendo qualquer retificação ou descrição a ser analisada.

**D-CREDORES FINANCEIROS**

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

**E-MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Todos os credores tiveram seus créditos adimplidos até o mês de fevereiro.

Em relação ao mês de março não houve qualquer pagamento a estes credores.

De forma resumida a empresa no mês de FEVEREIRO/20 efetuou o pagamento de quase todas as obrigações, com exceção dos créditos quirografários.

Por fim cabe referir que, ainda que parcialmente, os efeitos da pandemia não atingiram de forma efetiva os resultados da empresa, cabendo uma análise mais efetiva no mês de abril o qual será apresentado nos próximos dias.

Em suma era o que restava relatar.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**  
**OAB RS 49.914**